



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 08/2015

Entidade: 3602-BRF PREVIDÊNCIA

Plano de Benefícios: 2009000511-PLANO II DE PREVIDÊNCIA BRASIL FOODS

Data de Geração: 14/10/2015 14:14:32

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	254.259.062,34
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	254.259.062,36
Diferença:	0,02

Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	101.076.383,45
Depósitos:	209.105,66
Títulos Públicos:	69.717.596,07
Títulos Privados:	0,00
Ações:	31.087.884,08
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	61.797,64
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	0,00
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00

Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	153.182.678,88
17.419.592/0001-83	2.638.640,62
19.670.733/0001-61	1.681.382,84
06.041.290/0001-06	1.791.711,34
01.611.293/0001-06	59.536.827,97
03.399.411/0001-90	7.244.378,80
18.959.680/0001-30	57.151.874,81
00.832.435/0001-00	5.103.639,49
16.892.122/0001-70	1.553.182,53
12.565.062/0001-20	2.362.295,59
09.087.455/0001-60	14.118.744,84

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

+ 1.1.0.0.00.00 Disponível

+ 1.2.3.0.00.00 Investimentos

- 2.1.3.0.00.00 Exigível Operacional – Investimentos

- 2.2.3.0.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou

b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.